

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO**

**09 DE MARÇO DE 2022.**

Aos nove dias do mês de março de 2022, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do PREVCARMO com a presença do representante da empresa que presta assessoria de investimentos Crédito e Mercado o Sr. Marcelo Dorsa. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto, informando que a presença do Sr. Marcelo Dorsa é para apresentação da nova Política de Investimentos 2022, porque a apresentada e aprovada em novembro de 2021, teve que ser refeita atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Em seguida fez a leitura da 175ª ata de reunião realizada em fevereiro. A Diretora disponibilizou a pasta de prestação de contas referente ao mês de fevereiro, após análise dos conselheiros e não foram feitas ressalvas ou observações a respeito da mesma que foi aprovada por todos os presentes. Informou aos conselheiros que a implantação do Pro-Gestão vai ser iniciada, que a prefeitura contratou a empresa Crédito e Mercado e que a prefeitura também incluiu na portaria da comissão de licitação da prefeitura o PREVCARMO. Falou dos cursos da AMIPREM em Belo Horizonte em abril e em Itauna em maio, que o da AMIPREM é pago então será feito um sorteio se muitas pessoas quiserem participar, sete conselheiros se manifestaram. Em seguida a Diretora apresentou o Balanço Financeiro de fevereiro que após aprovado será publicado site da PREVCARMO, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 599.305,98 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 32.947,76; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 480.533,56; Câmara no valor de R\$ 29.444,89; SAAE de R\$ 18.984,34; PREVCARMO de R\$ 1.429,34; inativos acima do teto R\$ 1.164,92 e Servidor de Licença sem Vencimento R\$ 1.685,31. Informou ainda que o total dos



parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 177/240) e 00463/2019 (parcela nº 33/60) foram pagos o valor total de R\$ 29.837,87. A compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.277,12. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 80.709,46. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 24.727,31; houve seis aposentadorias voluntárias e uma pensão por morte. Dando continuidade a Diretora Alcione juntamente com o Sr. Marcelo Dorsa apresentaram a nova Política de Investimentos 2022, inicialmente o Sr. Marcelo falou das mudanças que a Resolução CMN nº 4.963 trouxeram, em seguida falou cenário econômico e político do Brasil e do mundo, das previsões para os próximos anos de acordo do relatório Focus. E finalizando o Conselho Administrativo e Fiscal delibera pela aprovação da nova Política de Investimentos para o exercício de 2022, proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros dos conselhos e suas considerações, conforme estratégia de alocação abaixo:

**Alocação Estratégica para o exercício de 2022**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	25,00%	75,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	10,00%	32,50%	75,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	2,00%	15,00%	40,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,35%	2,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	1,65%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Limite de Renda Fixa		100,00%	12,00%	74,50%	207,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%	2,00%	18,00%	25,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	1,00%	5,25%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,25%	5,00%
	<b>Limite de Renda Variável, Estruturado e FII</b>	<b>30,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>23,50%</b>	<b>55,00%</b>
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	2,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	1,00%	8,00%
	<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>10,00%</b>
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
<b>Total da Carteira de Investimentos</b>			<b>13,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>277,00%</b>

**Alocação Estratégica para os próximos 5 anos**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	75,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	10,00%	75,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	2,00%	40,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	10,00%



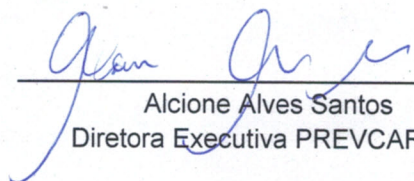


**PREVCARMO**  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
 DO MUNICÍPIO DE  
 DOS SERVIDORES  
 CARMO DO CAJURU


CNPJ 07.340.643/0001-23

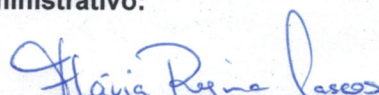
	7° V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	2,00%
	7° V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
	<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,00%</b>	<b>207,00%</b>
Renda Variável, Estruturados e FII	8° I - FI de Ações	30,00%	2,00%	25,00%
	8° II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	15,00%
	10° I - FI Multimercado	10,00%	2,00%	10,00%
	10° II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%
	10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
	11° - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Limite de Renda Variável, Estruturado e FII</b>	<b>30,00%</b>	<b>4,00%</b>	<b>55,00%</b>
Exterior	9° I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9° II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	2,00%
	9° III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	8,00%
	<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>
Consignado	12° - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	5,00%

E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pela Presidente do Conselho Administrativo Sra. Aline Costa Fernandes e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em cinco laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 09 de março de 2022.

  
 Alcione Alves Santos  
 Diretora Executiva PREVCARMO

**Conselho Administrativo:**

  
 Aline Costa Fernandes (Titular)  
 Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

  
 Flavia Regina Passos (Titular)  
 Marina Rabelo de Souza (Suplente)





CNPJ 07.340.643/0001-23

M. Barbosa  
Maria Ap. Barbosa de Camargos (Titular)  
Kenya Dias Nogueira (Suplente)

Deiara  
Luiz Claudio Pereira (Titular)  
Wilson Afonso Vilela (Suplente)

Andresa da Silva Emiliano  
Andresa da Silva Emiliano (Titular)  
Erida Aparecida Mano (Suplente)

[Signature]  
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)  
Maria Cristina Gomes (Suplente)

[Signature]  
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)  
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

### Conselho Fiscal:

Ana Cristina R. C. Mansur  
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)  
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)

Gleice  
Gleice de Oliveira Duarte (Titular)  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

[Signature]  
João Batista Caetano (Titular)  
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)

[Signature]  
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)  
Maria Helena de Camargos (Suplente)

Jorge Antonio Batista da Silva  
Jorge Antonio Batista da Silva (Titular)  
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)

Romilda Alexandre de Araujo  
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Titular)  
Selma de Almeida (Suplente)

AUSENTE  
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)  
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- Nº176**

**MÊS: Março 2022**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Ana Cristina R. G. Mansur</b>	09/03/2022	Ana Cristina R. G. Mansur
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Gleice de Oliveira Duarte</b>	09/03/2022	Gleice de O. Duarte
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>João Batista Caetano</b>	09/03/2022	João Batista Caetano
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Jordélia Ribeiro de Camargos</b>	09/03/2022	Jordélia R. de Camargos
Suplente:	Maria Helena de Camargos	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Jorge Antônio Batista da Silva</b>	09/03/2022	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Romilda Alexandre de Araújo</b>	09/03/2022	Romilda Alexandre de Araújo
Suplente:	Selma de Almeida	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Valéria Ferreira de Oliveira</b>	09/03/2022	AUSENTE
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	09/03/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº176**

**MÊS: Março 2022**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Aline Costa Fernandes</b>	09/03/2022	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Andresa Silva Emiliano</b>	09/03/2022	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Flávia Regina Passos</b>	09/03/2022	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Luiz Cláudio Pereira</b>	09/03/2022	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Maria Ap. Barbosa de Camargos</b>	09/03/2022	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Maria Ap. Nogueira da Cunha</b>	09/03/2022	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	09/03/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Pedro Paulo Maciel Junior</b>	09/03/2022	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	09/03/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.